



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CAMPUS XIX-SALVATERRA

## 2ª VIA DE DIPLOMA

A **1ª via** do Diploma na UEPA é entregue no ato da solenidade de outorga do grau, o que é uma concessão feita pela Universidade desde que obedecidos todos os prazos de entrega da documentação necessária pelo CRCA do Campus do qual o aluno faz parte.

A **2ª via** é concedida aos que por ventura tenham perdido ou danificado os referidos Diplomas, e é feita através de trâmite específico, sendo necessário para isso, a entrega dos documentos abaixo, conforme o caso de Graduação ou Pós-graduação, sendo:

**Documentos necessários:** [Resolução nº 3272/18 - CONSUN de 29/01/2018.](#)

- Requerimento
- Comprovante de pagamento da taxa;
- Cópia legível do RG e CPF;
- Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
- Cópia legível do histórico escolar da graduação, especialização (PARA MESTRADO E/OU DOUTORADO)

Para Diploma danificado além dos documentos acima anexar o Diploma Original e justificativa, na impossibilidade, informar a data da colação de grau;

Perda ou roubo anexar também o Boletim de Ocorrência Policial;

Nunca grampear nem perfurar o diploma.

PRAZO DE ENTREGA: 60 dias.